CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 39/2023

Autoriza a 1ª Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2022 – Abastecimento de veículos oficiais.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a 1ª prorrogação contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022, referente à Tomada de Preços nº 01/2022, que tem como objeto a Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Miracatu/SP, firmado com a empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, conforme art 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Processo de Compras e Serviços nº 16/2023, sendo a prorrogação referente a prazo por mais 12 (doze) meses.

Miracatu, 05 de maio de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente